

PREFEITURA MUNICIPAL DE "GUARATUBA"

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. **285**

Data da Lei: 27 de novembro de 1979

SUMULA: - Estima a Receita e Fixa a Despesas do Município de "GUARATUBA" para o Exercício Financeiro de 1.980

ART. 1º - O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.980 DISCRIMINADO PELOS AMEXOS INTEGRANTES DESTA LEI, ESTIMA A RECEITA EM CR\$ 50.000.000 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) E FIXA A DESPESA EM IGUAL IMPORTÂNCIA.

ART. 2º - A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE A ARRECAÇÃO DE TRIAUTOS, RENDAS E OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

1º - RECEITAS CORRENTES Cr\$ 49.348.590

1100 - RECEITA TRIBUTÁRIA.....	Cr\$ 26.230.600
1200 - RECEITA PATRIMONIAL.....	Cr\$ 30.000
1400 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	Cr\$ 9.596.500
1500 - RECEITAS DIVERSAS.....	Cr\$ 13.491.400
11º - RECEITAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 651.500
2300 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	Cr\$ 115.000
2500 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 536.500
TOTAL GERAL.....	Cr\$ 50.000.000

ART. 3º - A DESPESA SERÁ REALIZADA SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DOS QUADROS QUE INTEGRAM ESTA LEI, E TERÁ O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

1º - DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

A) - ORDINÁRIOS (RECURSOS PRÓPRIOS).....	Cr\$ 42.334.000
B) - VINCULADOS (RECURSOS DO F.O.P.M. E DO F.A.R.N.).....	Cr\$ 7.666.000
	Cr\$ 50.000.000

11º - DESPESA POR ORÇÃO DE GOVERNO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO LEGISLATIVO		ORGÃO EXECUTIVO	
01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	CR\$ 1.800.000	CR\$ 1.800.000
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	CR\$ 1.800.000	
GOVERNO MUNICIPAL			
02.00	GABINETE DO PREFEITO	CR\$ 2.253.000	CR\$ 2.253.000
02.01	SECRETARIA GERAL	CR\$ 490.000	
02.02	SUB-PREFEITURA DE PEDRA BRANCA DO ARAQUARA	CR\$ 150.400	
02.03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CR\$ 4.634.000	CR\$ 4.634.000
03.00	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	CR\$ 248.000	
03.01	DIVISÃO DE PESSOAL	CR\$ 893.000	
03.02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DAS FINANÇAS	CR\$ 2.255.800	
04.00	DIVISÃO DE ARRECADADAÇÃO DE RENDAS	CR\$ 303.000	
04.01	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS	CR\$ 734.200	
04.02	DIVISÃO FINANCEIRA	CR\$ 215.800	
04.03	DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E ORÇAMENTO	CR\$ 1.985.600	CR\$ 6.488.600
04.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CR\$ 4.127.000	
04.05	DIVISÃO DE ENSINO	CR\$ 376.000	
05.00	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	CR\$ 195.000	
05.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAGEM, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CR\$ 21.418.400	CR\$ 27.256.400
05.02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	CR\$ 5.643.000	
05.03	DIVISÃO DE URBANISMO	CR\$ 842.000	
06.00	DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	CR\$ 842.000	
06.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	CR\$ 1.435.800	CR\$ 2.277.800
06.02	SERVIÇO DE SAÚDE		
06.03	SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.00	TOTAL GERAL	CR\$ 50.000.000	

ART. 4º - FIGA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 67, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 17 DE OUTUBRO DE 1.969.

ART. 5º - FIGA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NOS LIMITES E COM AS FINALIDADES A QUE SEGUER NOS SEGUINTES ITENS:

1º - PARA ATENDER DESPESAS VINCLADAS AS RECEITAS, ATÉ O LIMITE DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO EFETIVA DAS RECEITAS, A QUE ESTIVEREM VINCLADAS;

11º - PARA ATENDER DENTRO DOS ELEMENTOS ECONÔMICOS, DE DESPESA E DENTRO DE CADA ATIVIDADE E PROJETO ATÉ O LIMITE DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DA DESPESA ORÇAMENTARIA, SERVINDO COMO RECURSOS OS CONSTANTES DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1.964.

SEGUER ÀS FLS 03.

ART. 6º - NO DECORRER DO EXERCÍCIO, OS RECURSOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS, PODERÃO SER ALTERADOS POR DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RESPEITANDO O TOTAL E OBEDECENDO-SE OS LIMITES MÁXIMOS DA DESPESA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E DAS FUNÇÕES PROGRAMAS, CONSTANTES DESTA LEI.

ART. 7º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NO DIA 1º DE JANEIRO DE 1.980, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1.979


DR. ANTONIO FRANCO F. DA COSTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE "GUARATUBA"

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.980

R E C E I T A

Em Cr\$ 1,00

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES AO DE 1979.		RECEITA PREVISTA	
1976	1977	1978	1979
4.672.189	9.169.865	14.184.080	42.500.000
			50.000.000

D E S P E S A

DEPESA REALIZADA EM		DEPESA PREVISTA PARA	
1978	1979	1979	1980
21.094.324	42.500.000	50.000.000	

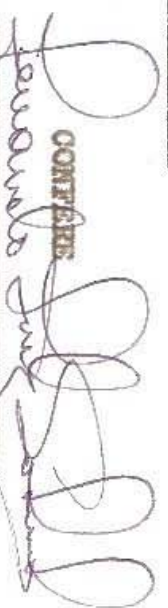
GUARATUBA, 28 DE SETEMBRO DE 1.979

V I S T O



DR. ANTONIO FRANCO F. COSTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERE



FERNANDO TURE SOBRINHO
CHEFE DIV. ESTATÍSTICA E ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE : " **GUARATUBA** "

Proposta Orçamentária para o exercício de 19 **80**

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Em Cr\$ 1,00

RECEITAS (por fontes)	VALORES Cr\$	DESPESAS (por funções de Governo)	VALORES Cr\$
1º - RECEITAS CORRENTES		(FUNÇÕES)	
1100 - RECEITA TRIBUTÁRIA.....	26.230.600	01 - LEGISLATIVA.....	1.800.000
1200 - RECEITA PATRIMONIAL.....	30.000	03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	12.177.200
1400 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	9.596.500	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....	6.438.600
1500 - RECEITAS DIVERSAS.....	13.491.400	10 - HABITAÇÃO E URBANISMO.....	21.313.400
SUB-TOTAL.....Cr\$	49.348.500	13 - SAÚDE E SANEAMENTO.....	1.142.000
12º - RECEITAS DE CAPITAL		15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	1.435.800
2300 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	135.000	16 - TRANSPORTE.....	5.643.000
2500 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	536.500		
SUB-TOTAL.....Cr\$	651.500		
TOTAL GERAL.....Cr\$	50.000.000	TOTAL GERAL.....Cr\$	50.000.000

V I S T O

EDIFÍCIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA, 28 de Setembro de 1979

DR. ANTONIO FRANCO F. COSTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

COM F E R R E - ELABORADOR

BERNARDO TURK SOBRINHO
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Prefeitura Municipal de **GUARATUBA** Estado do Paraná **Adendo II-Portaria 507/15** Exercício de 1.9 **80** Anexo Nº 1

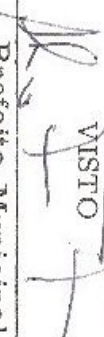
Em Cr\$ 1,00

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Recetta Tributária.....	26.230.600		Despesas de Custeios.....	27.497.400	
Recetta Patrimonial.....	30.000		Transferências Correntes.....	1.502.000	
Recetta Industrial.....	-				
Transferências Correntes.....	9.596.500				
Recettas Diversas.....	13.491.400				
DEFICIT (dif. entre a receita e despesas correntes)		49.348.500	SUPERAVIT (dif. entre a receita e despesas correntes)		20.349.100
TOTAL.....		49.348.500	TOTAL.....		49.348.500
SUPERAVIT DO ORÇ. CORRENT.		20.349.100	DEFICIT DO ORÇ. CORRENTE		
RECETAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Alienação Bens Moveis e Imoveis	115.000		Investimentos.....	16.000.600	
Amort. Emprs. Concedidos	-		Inversões Financeiras.....	5.000.000	
Transferências de Capital.....	536.500		Transferências de Capital.....	-	
Operações de Crédito.....	-				
Autorizadas (ou realizadas)	-				
Para cobertura de Deficit	-				
TOTAL		651.500	SUPERAVIT (do Orç. ou Exec.		21.000.600
		21.000.600	TOTAL.....		21.000.600


RESUMO

RECEITAS	DESPESAS
Recettas e Despesas Correntes... Cr\$ 49.348.500	Cr\$ 28.999.400
Recettas e Despesas de Capital... Cr\$ 651.500	Cr\$ 21.000.600
Superavit (ou deficit)..... Cr\$ -	Cr\$ -
SOMA TOTAL..... Cr\$ 50.000.000	Cr\$ 50.000.000

Prefeitura Municipal de **GUARATUBA** em **28** de **Setembro** de 19 **79**

VISTO

 Prefeito Municipal

Dr. Antonio Franco Costa Filho


 Conferente
M. Laborador
Fernando Jurk Sobrinho
 Div. Estatística e Orçamento